



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

RETIFICADO/EDITAL Nº 03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS ARACRUZ,** torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Aracruz, nos termos do inciso X, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011, Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CAMPUS
1 – Metodologia e Técnicas de Computação	40 horas	01	Aracruz
2 – Letras/Português	40 horas	01	Aracruz

### 1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

**1.4.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.5.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES:

#### 2.1 – Dos Requisitos:

##### 1 – Metodologia e Técnicas de Computação

Licenciatura em Informática OU

Bacharelado em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação OU

Bacharelado em Sistemas de Informação ou em Computação Aplicada OU

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Processamento de Dados. Em todos os casos com mestrado ou doutorado em qualquer área.

## **2– Letras/Língua Português**

Licenciatura em Letras com habilitação em Literatura ou em Língua Portuguesa. Em todos os casos com especialização, e/ou mestrado e/ou doutorado em letras ou em educação.

**2.2. Período: 05/12/2016 a 09/12/2016**

**2.3. Horário:** 9h às 11h e 13h às 16h30

**2.4. Local:**

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Aracruz, situada na Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá, CEP: 29192-733 – Aracruz-ES.

**2.4.1** – O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME COMPLETO E ÁREA DE ESTUDO QUE PRETENDE CONCORRER, ACOMPANHADO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI CONTRATADO PELAS NORMAS ACIMA NOS ÚLTIMOS 24 MESES (MODELO NO *SITE*).

**2.4.2** – O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas** no endereço descrito no item 2.4 deste edital, postado até o dia **09 de dezembro de 2016**.

**2.4.3** – Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação, prorrogável por igual período.

## **2.6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (27) 3256-0958 ou (27) 3270-7808 e no local de inscrição.

HERMES VAZZOLER JÚNIOR

Diretor-Geral

Ifes/Campus Aracruz

## ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Período de Inscrições	05/12/2016 à 09/12/2016	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ifes – Campus Aracruz ou enviado por Sedex
Resultado da Prova de Títulos	13/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso da Prova de Títulos	14/12/2016 e 15/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	16/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Divulgação do Cronograma de Sorteio de Ponto da Prova de Desempenho Didático	16/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Sorteio do Ponto para a Prova de Desempenho didático	19/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Prova de Desempenho Didático	20/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado da Prova de Desempenho Didático	21/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso da Prova de Desempenho Didático	22/12/2016 e 23/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado Final do Processo Seletivo	26/12/2016	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	27/12/2016	Diário Oficial da União